



Decreto N° 227 - de 21 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 820,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	420,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	420,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	420,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	820,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	820,00
------------------------------	----------------------	---------------


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Outubro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado
dia 21/10/22

Glaucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete